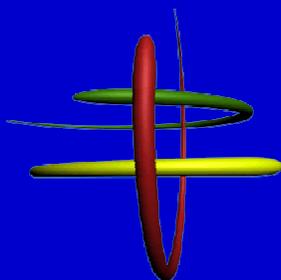


Tribunal de Contas do Estado
de Pernambuco – TCE/PE



RELATÓRIO CONSOLIDADO – ANOP
Primeiro Monitoramento
(Processo TC nº 0402711-5)

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO
AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS -
CPRH**



Equipe:

Emerson Souza de Carvalho
João Antônio Robalinho Ferraz

JUNHO - 2004



Lista de Siglas

AMUP – Associação Municipalista de Pernambuco
ANOP – Auditoria de Natureza Operacional
ART – Atestado de Responsabilidade Técnica
CAD – Central de Apuração a Denúncias
CPMO – Comitê Permanente de Melhorias Operacionais
CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura
DBF – Data Base File
DCA – Diretoria de Controle Ambiental
DHF – Diretoria de Recursos Hídricos e Florestais
GAP – Gerência de Áreas Protegidas
GCI – Gerência de Controle Industrial
GDF – Gerência de Desenvolvimento Florestal
GLI – Gerência de Licenciamento
GRH – Gerência de Recursos Hídricos
GRU – Gerência de Controle de Resíduos Urbanos
GUS – Gerência de Controle de Uso do Solo
LI – Licença de Instalação
LO – Licença de Operação
LP – Licença Prévia
LS – Licença Simplificada
MPd – Mapa de Produtos
RAP - Relatório Preliminar
SCP – Sistema de Controle de Processos
SEL – Setor de Emissão de Licenças
TCE – Tribunal de Contas do Estado
TCU – Tribunal de Contas da União
TR – Termo de Referência
UCOM – Unidade de Controle Metropolitana
UCRH – Unidade de Controle de Recursos Hídricos
UEPE – Unidade de Estudos e Projetos Especiais
URSE – Unidade de Resíduos Sólidos e Esgoto



Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	04
2. INTRODUÇÃO	05
2.1. Antecedentes	05
2.2. Objetivos da auditoria e suas principais constatações	05
2.3. Equipe designada para o monitoramento	06
2.4. Metodologia utilizada	06
3. ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	07
3.1. Introdução	07
Recomendações implementadas	07
Recomendações em implementação	18
Recomendação que não foi implementada	25
4. COMENTÁRIOS DO GESTOR E ESTABELECIMENTO DO 2º MONITORAMENTO	26
5. CONCLUSÃO	29
6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	31
Apêndice I – Tabulação do quantitativo de acessos ao SCP	32
Apêndice II – Tabulação dos exames realizados no SCP	34
Apêndice III – Monitoramento Quadro Resumo (1)	35



1. SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente trabalho corresponde ao primeiro monitoramento das recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado referente à Auditoria de Natureza Operacional realizada na CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Este processo de monitoramento visa a aferir o grau de implantação das recomendações e avaliar os impactos provenientes das implementações. O processo de avaliação foi desenvolvido em conjunto com o gestor.

Para realização dos exames do monitoramento, foram classificadas as recomendações conforme o estágio de implantação, onde foram constatados que:

- ❖ 73% das recomendações já foram implantadas pela Agência;
- ❖ 24% encontram-se em fase de implementação, estabelecido o prazo limite de março de 2005 para as implantações destas; e
- ❖ 1 recomendação ainda não foi implantada.



2. INTRODUÇÃO

2.1. ANTECEDENTES

O Pleno do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE, através da Decisão TC nº 0861/03, promoveu o julgamento do Processo TC nº 0300662-1, referente à Auditoria de Natureza Operacional – ANOP, resultando em recomendações de cunho operacional para a CPRH. As recomendações proferidas por esta Corte visam à melhoria e ao aperfeiçoamento da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

O presente relatório trata do primeiro monitoramento da implantação das recomendações contidas na Decisão supra mencionada. Toda concepção do processo de monitoramento foi realizada de acordo com a sistemática de monitoramento adotada e normatizada pelo TCU¹ – Tribunal de Conta da União, que prevê a elaboração de relatório sobre os avanços obtidos na execução do Plano de Ação² definido pelo gestor da Agência.

2.2. OBJETIVOS DA AUDITORIA E SUAS PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

O objetivo da ANOP realizada em 2002 foi de contribuir para melhoria do desempenho da CPRH. A auditoria procurou verificar se o SCP – Sistema de Controle de Processos desempenhava o papel de ferramenta gerencial de controle, se o processo de licenciamento de aterros sanitários poderia ser aperfeiçoado, se a Agência respondia de forma célere as denúncias apuradas e que ações deveriam ser adotadas para ampliação das fiscalizações.

As principais constatações apontadas pela ANOP foram:

- ❑ Pouca utilização ou a utilização ineficiente do SCP - Sistema de Controle de Processos, sistema de informática adquirido pela Agência para controle do fluxo de documentos dos processos e também para o fornecimento de informações gerenciais;
- ❑ Utilização dos técnicos da CPRH para avaliar a viabilidade dos locais pretendidos pelas prefeituras para implantação dos aterros sanitários, atuando como consultora;
- ❑ O protocolo de pedidos de licenciamento encontra-se sem apresentação da documentação básica; nomenclatura inadequada, inconsistência e tramitação desnecessária de documentos, comprometendo, assim, a eficiência da Agência na emissão de LO – Licença de Operação dos aterros sanitários;

¹ Portaria Segecex nº 12/2002, aprova o roteiro para Monitoramento de Auditoria de Natureza Operacional – BTCU nº 21, de 08/04/2002 Edição Especial.

² Fase posterior ao julgamento da ANOP onde é definido o cronograma de implantação das recomendações proferidas pelo TCE.



- ❑ Os processos de denúncia não são tramitados eletronicamente em sua maioria. Parte das informações constantes nas apurações são inconclusivas sobre as denúncias, além da demora na apuração dessas, comprometendo a efetividade das ações da CPRH; e
- ❑ Inexistência de critérios na definição do prazo de validade da LO – Licença de Operação, que tem sido sempre de um ano. O prazo de validade das licenças compromete a realização de fiscalizações sistemáticas, vez que o processo de licenciamento demanda tempo do corpo técnico da Agência.

2.3. EQUIPE DESIGNADA PARA O MONITORAMENTO

O Ofício TDA nº 01/2004, de 20/05/2004, designou a equipe técnica responsável pela realização do primeiro monitoramento da implementação das recomendações proferidas pela Decisão TC nº 0861/03. Os técnicos de auditoria designados foram:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Lotação</i>
João Antônio Robalinho Ferraz (coordenador)	1000	CCE
Emerson Souza de Carvalho	0784	CCE

2.4. METODOLOGIA UTILIZADA

Para coleta das informações que auxiliaram o processo de monitoramento foram utilizados os demonstrativos³ adotados pelo TCU, tais como RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE AÇÃO e QUADRO-RESUMO DO PLANO DE AÇÃO, preenchidos previamente pelo gestor. Também foram realizadas reuniões para avaliação em conjunto dos impactos das recomendações implantadas e testes para verificação das recomendações implementadas.

³ BTCU nº 21, de 08/04/2002, pg. 19 a 22, Edição Especial – Roteiro para Monitoramento de Auditorias de Natureza Operacional.



3. ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

3.1. INTRODUÇÃO

O processo de análise da implantação das recomendações foi dividido em três blocos distintos, visando a facilitar as conclusões do monitoramento desenvolvido pela equipe de auditoria.

Os blocos se subdividem em: (1) recomendações implementadas; (2) recomendações em implementação; e (3) recomendações que não foram implementadas.

Cada bloco expõe separadamente as recomendações proferidas pelo TCE-PE, apresentando o grau de implementação e o impacto decorrente.

Recomendações implementadas

SCP – Sistema de Controle de Processos

Recomendação – (item 7.1.1.1.)

Disponibilizar login para os funcionários da Agência que ainda não têm acesso ao SCP, evitando consultas desnecessárias às operadoras e recepcionistas do Protocolo/CAD – Central de Apuração a Denúncias.

Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada de forma satisfatória pela Agência. Atualmente (em 28/06/2004), existem 114 usuários do SCP cadastros que utilizaram o sistema entre 2002 e 2004. Foram adotadas as seguintes medidas pelo gestor:

- Realização de levantamento para se obter indicação de novos usuários; e
- Disponibilização de novos “login” após a realização da programação de treinamentos para a versão 2004 do SCP.



Avaliação

O cadastramento de novos usuários, conjugado com a capacitação promovida pela Agência, contribuiu para ampliação do uso do sistema.

Recomendação – (item 7.1.1.2.)

Reforçar a capacitação dos usuários que utilizam o sistema e dos que necessitam de informações gerenciais. Os gestores deverão definir no âmbito dos seus setores os responsáveis pelas tramitações eletrônicas dos processos.

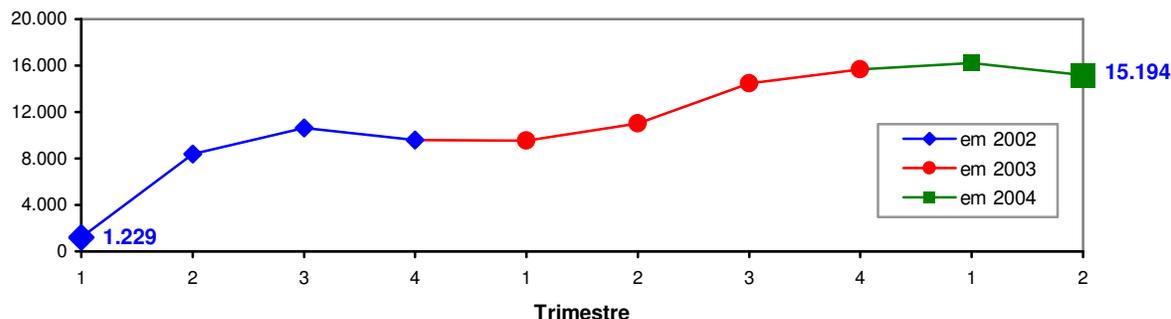
Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada de forma satisfatória. No segundo semestre de 2003, a CPRH promoveu treinamentos da nova versão do SCP para 93 servidores de diversos setores.

Avaliação

O levantamento realizado na base de dados primários do SCP revelou que o acesso ao sistema aumentou de forma gradativa no período compreendido entre o primeiro semestre de 2002 e o segundo semestre de 2004. A *figura 1* apresenta o crescimento do acesso ao sistema promovido pelos usuários. Este resultado se deve por ações conjugadas desenvolvidas pelo gestor que intensificaram o seu uso. As capacitações e reuniões da nova versão do SCP realizadas pela CPRH influenciaram na ampliação das consultas e tramitações eletrônicas dos processos. No primeiro semestre de 2002 foram registradas 1.229 alterações no sistema executadas por 25 usuários. Já no segundo semestre de 2004, são 15.194 alterações promovidas por 76 usuários. Assim, constata-se que houve um crescimento de **1236%** nas inclusões de alterações e ampliação de **304%** no número de usuários que acessam o sistema.

Figura 1 – Evolução do número de acessos ao SCP – 2002 a 2004



Fonte: Tabulação do quantitativo de acessos ao SCP – Apêndice I



Recomendação – (item 7.1.1.5.)

Implementar rotina para que várias denúncias comuns à mesma infração possam ser cadastradas na base de dados do SCP com o mesmo “Nome da Solicitação” e “Título”, havendo também um elo entre estas.

Grau de implantação

Esta rotina foi implementada pelo gestor. Foi criada rotina que libera a inclusão de várias denúncias sobre uma mesma infração, bem como, solicitações sobre um mesmo empreendimento na versão 2004 do SCP.

Avaliação

A implantação da rotina permitiu à CAD relacionar várias denúncias recebidas ao mesmo fato ocorrido, chamando a atenção sobre a urgência de uma vistoria sobre uma denúncia, priorizando seu atendimento e tornando possível a extração de números estatísticos sobre determinados tipos de denúncias.

Recomendação – (item 7.1.1.6.)

Incluir campo que permita a operadora da CAD, ao final do processo de apuração, registrar o resultado da denúncia.

Grau de implantação

O campo para registro dos resultados das apurações foi incluído no sistema.

Avaliação

O registro do resultado do parecer elaborado pelo técnico no SCP em um campo específico facilitou as atividades da CAD para retorno dos resultados à sociedade, fortalecendo o poder de resposta da atendente perante os clientes externos. Possibilitou, ainda, a conclusão/finalização de um processo de denúncia no sistema. A inclusão dos resultados permitirá a elaboração de novos indicadores de desempenho.

Recomendação – (item 7.1.1.7.)

Retirar dos usuários que detém a rotina “alterar tramitação” no SCP a possibilidade de modificar as (excluir, incluir e alterar) tramitações eletrônicas de outros setores. Sugere-se que essa possibilidade seja prerrogativa dos usuários classificados como Master no SCP.



Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada. O gestor inibiu a funcionalidade em tela, alterando a rotina “alterar tramitação”. Atualmente, o sistema permite apenas a alteração sequencial das futuras tramitações, mas não a realização de tramitações eletrônicas fora de seu setor.

Avaliação

A exclusão deste mecanismo inibiu o registro da tramitação por um único usuário em várias seqüências da tramitação no fluxograma do processo e incentivou-os a cobrar este procedimento dos setores que não realizavam a tramitação eletronicamente. Esta medida incentivou o aumento do número de usuários utilizando o SCP.

Recomendação – (item 7.1.1.9.)

Incluir uma nova opção que registre o encaminhamento para atender aos casos de tramitações de ofícios e cartas que têm como destino final as diretorias, gerências ou unidades.

Grau de implantação

Esta opção foi implantada no sistema. Foi incorporada ao SCP uma funcionalidade que permite o arquivamento deste tipo de processo, resolvendo do mesmo modo o arquivamento das denúncias.

Avaliação

Possibilitou a conclusão e finalização dos processos destes tipos no fluxograma do SCP.

Recomendação – (item 7.1.1.10.)

Substituir a chave (CPF/CNPJ) que bloqueia a inclusão de vários empreendimentos e solicitações relacionados ao mesmo requerente. Sugere-se a utilização do “endereço” como referência para chaveamento.

Grau de implantação

A chave que bloqueia foi substituída. A versão 2004 do SCP permite a liberação para inclusão de várias solicitações sobre um mesmo empreendimento, bem como, denúncias sobre uma mesma infração.



Avaliação

A substituição da chave possibilitou que várias solicitações pudessem ser cadastradas sobre o mesmo empreendimento, evitando que improvisos fossem utilizados, como a adição de caracteres diferentes a cada cadastramento, gerando inconsistências na base de dados do sistema.

Recomendação – (item 7.1.1.12.)

Corrigir a consulta “Despachos de Tramitações” para os usuários cadastrados em “Consultar Processos”, desvinculando as tabelas das funções citadas.

Grau de implantação

Esta consulta foi corrigida.

Avaliação

O sistema disponibilizou a visualização dos despachos das tramitações, mesmo que o usuário seja cadastrado somente no grupo de consulta.

Recomendação – (item 7.1.1.13.)

Corrigir a rotina de elaboração dos relatórios existentes no sistema, vinculando as tipologias às suas subtipologias.

Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada. A rotina não só corrigiu a extração dos relatórios, mas também a pesquisa dos processos.

Avaliação

A rotina tornou mais ágil e prática a extração de relatórios, assim como na pesquisa de processos por tipologia.

Recomendação – (item 7.1.1.14.)

Agregar às opções já existentes a consulta por “localidade” (por cidade), “período de tempo”, “tipologia” e “setor”, bem como outros dados que se fizerem necessários junto aos relatórios fornecidos pelo sistema.

Grau de implantação

Esta rotina foi implantada pelo gestor.



Avaliação

O aperfeiçoamento do filtro das consultas tornou a forma de pesquisa de processos mais flexível abrindo maiores possibilidades para consulta, inclusive gerenciais.

Recomendação – (item 7.1.1.15.)

Excluir dos relatórios predefinidos pelo sistema que fazem menção a licenciamento a consulta por “denúncia”, por não haver qualquer relacionamento com a natureza do assunto licenciamento.

Grau de implantação

Foi excluída no filtro das consultas de processo que fazem menção a licenciamento a opção “denúncia”.

Avaliação

A exclusão permitiu a correção de um equívoco no sistema, pois denúncia não gera licença.

Recomendação – (item 7.1.1.16.)

Incluir rotina que possibilite aos gestores a extração automática de quaisquer informações constantes na base de dados do sistema, no formato “DBF” para facilitar o manuseio das informações através de Access ou Excel. O acesso proposto se restringe apenas à extração desses, e não a alteração dos registros existentes no sistema.

Grau de implantação

Esta rotina foi implantada no SCP. O gestor criou uma rotina onde o usuário define o conteúdo do relatório e, a partir de filtros disponíveis, são apresentadas algumas informações na tela (*browser*), no modo detalhado ou sintético. Podem ser escolhidas as seguintes possibilidades de cruzamento de informações:

- Tipologia;
- Município;
- Assunto (LP, LI, LO etc);
- Categoria do Empreendimento;
- Situação do Licenciamento;
- Período; e
- Setor.

Os dados apresentados na tela podem ser exportados para o Excel.



Avaliação

Esta recomendação aumentou o potencial de geração de informações gerenciais, disponibilizando um gerador de relatórios de conteúdo mais flexível, ficando a critério do usuário a escolha dos dados que atenda as suas necessidades. A exportação dos dados para o Excel permite o manuseio das informações, criação de gráficos e análises estatísticas.

Para o gestor da Agência, estas informações disponibilizadas aos gerentes facilitam o processo de convencimento ao uso do sistema. Este instrumento foi utilizado nos treinamentos como elemento de marketing da versão 2004 do SCP.

Recomendação – (item 7.1.1.18.)

Racionalizar a tela do usuário, excluindo os caminhos padrões apresentados no SCP. Sugere-se a inclusão de um menu de escolha do setor a quem se deseja tramitar eletronicamente. A regra de negócio estabelecida pela CPRH referente à restrição das tramitações das unidades da Agência será respeitada. As unidades só poderão tramitar eletronicamente para as gerências a que estão subordinadas.

Grau de implantação

A racionalização da tela de consulta das tramitações foi implantada. O gestor desenvolveu uma rotina de visualização sintética das tramitações, o “ocultar” (*default*), onde ficam aparentes apenas:

- a seqüência imediatamente anterior;
- a seqüência que está em andamento; e
- a seqüência seguinte sugerida pelo SCP.

O sistema permite a visualização de todas as tramitações através da opção “Visualizar todas”.

Avaliação

A recomendação adotada racionalizou a tela de tramitações, a operação básica de tramitar um processo tornou-se mais prática, atraindo o usuário.

Processo de Licenciamento de Aterros Sanitários

Recomendação – (item 7.1.2.1.)

Eliminar as atividades de vistorias realizadas regularmente pela CPRH, provocadas por solicitações das prefeituras para avaliar os locais de instalação dos aterros sanitários.



Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada pela GRU – Gerência de Resíduos Urbanos. As atividades de vistoria foram eliminadas do processo de fiscalização com respaldo da DCA – Diretoria de Controle Ambiental.

Avaliação

A implementação da recomendação proporcionou maior coerência no processo de análise do empreendimento, bem como maior imparcialidade e operacionalidade para que os técnicos desempenhem suas funções na análise e confecção de pareceres técnicos. Outro ponto observado foi a manutenção da independência dos trabalhos, resultante da eliminação da co-responsabilidade proveniente das vistorias prévias realizadas pela URSE – Unidade de Resíduos Sólidos e Esgoto. Atualmente, os técnicos responsáveis pelo processo de aterros sanitários estão diretamente subordinados e lotados na GRU.

Recomendação – (item 7.1.2.2.)

Elaborar e disponibilizar para consulta um cadastro de técnicos disponíveis no mercado que poderiam realizar a vistoria prévia do local pretendido pela prefeitura. Criar pré-requisitos mínimos para inclusão do profissional no cadastro.

Grau de implantação

O cadastro de técnicos foi disponibilizado no site da CPRH. Atualmente existem 117 profissionais cadastrados na lista de consultores: 37 pessoas jurídicas e 80 pessoas físicas.

Avaliação

A lista de consultores disponibilizada no site da CPRH contribuiu para eliminar as solicitações das prefeituras junto aos técnicos da URSE para indicação de profissionais para elaboração de laudos técnicos de vistoria.

Durante o monitoramento constatou-se a ausência de critérios para inscrição dos profissionais interessados em ingressar na lista de consultores, comprometendo a qualificação do cadastro disponível no site da Agência.

Recomendação – (item 7.1.2.3.)

Eliminar a entrada de processos com documentação básica incompleta. O pedido de licença somente deve tramitar fisicamente e eletronicamente pelo Protocolo quando estiver com a documentação básica completa. Definir com a unidade quais os documentos que são imprescindíveis para tramitação.



Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada pelo gestor. O SCP não permite a tramitação de processo de licenciamento para aterro sanitário que esteja em exigência. Atualmente são exigidos os seguintes documentos: plantas, projeto básico com memorial descritivo, planta de situação, ART – Atestado de Responsabilidade Técnica do profissional e o RAP – Relatório Preliminar para alguns casos.

Avaliação

Constatou-se através de entrevistas com técnicos da URSE e do Protocolo que a influência política nas solicitações de licenciamento de aterros sanitários reduziu.

Recomendação – (item 7.1.2.4.)

Criar grupo permanente de trabalho para análise dos projetos de aterros sanitários, com rodízio de seis em seis meses entre os componentes. Por sugestão dos participantes do MPd – Mapa de Produtos (2), o grupo deverá ser composto por: geólogo, hidrólogo, biólogo, engenheiro civil ou sanitarista e sociólogo.

Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada pela GRU.

Avaliação

Foi criado um grupo permanente constituído por técnicos da URSE. A excessiva demanda, bem como a sobreposição de atividades destes técnicos, inviabilizou a sobrevivência do referido grupo. Assim, a medida adotada atualmente é a de criação de grupos de trabalhos provisórios, com coordenações diferenciadas, inclusive de outras áreas da CPRH que não a de controle de resíduos.

Recomendação – (item 7.1.2.5.)

Expedir os ofícios de solicitação de documentação técnica básica ou complementar através da GRU, visando a agilizar as atividades da unidade.

Grau de implantação

Esta recomendação foi implementada. Os ofícios de solicitação de documentos são emitidos pela URSE.



Avaliação

A URSE adota, há certo tempo, o envio de correspondência padrão, convocando os interessados a comparecerem a CPRH para atender a complementação de informações ao processo de licenciamento. Atitude semelhante também passou a ser adotada pela URSE para os empreendimentos da área de saúde.

Recomendação – (item 7.1.2.6.)

Realizar as visitas técnicas para licenciamento após documentação básica estar completa, evitando desperdício de tempo dos técnicos da unidade.

Grau de implantação

A recomendação foi implementada pelo gestor. Os técnicos da GRU informaram que foram abolidas as realizações de visitas para empreendimentos que estejam com a documentação básica incompleta. Esta rotina adotada pela gerência foi respaldada pela DCA.

Avaliação

A medida adotada eliminou o trabalho que os técnicos da URSE tinham para solicitar a complementação de documentação básica não apresentada pelas prefeituras junto ao pedido de licenciamento. Reduziu, ainda, o tempo de tramitação do processo e licenciamento e facilitou os trabalhos dos técnicos responsáveis pelas análises.

Recomendação – (item 7.1.2.7.)

Organizar e arquivar os processos que retornam à GLI – Gerência de Licenciamento para emissão das licenças por tipologia, visando a facilitar os trabalhos de análise dos pareceres técnicos efetuados pela gerência.

Grau de implantação

A recomendação foi implementada parcialmente pelo gestor. Atualmente a GLI organiza os processos de licenciamento por área em dois locais distintos na gerência.

Recomendação – (item 7.1.2.8.)

Modificar a nomenclatura da guia de pagamento para “Informativo de Pagamento”, ajustando a real função atribuída a esta, e arquivá-lo no SEL – Setor de Emissão de Licenças a título de comprovação do resgate da licença.



Grau de implantação

A recomendação foi implementada. O gestor substituiu a nomenclatura da supramencionada guia de pagamento.

Recomendação – (item 7.1.2.9.)

Emitir mais uma via do recibo (4ª via) para anexar ao processo, nos casos de pagamentos efetuados diretamente na CPRH. Para os pagamentos realizados via banco, anexar cópia autenticada do comprovante bancário de pagamento ou DOC emitido em favor da Agência.

Grau de implantação

A recomendação foi implementada pelo gestor. O departamento financeiro adotou como prática a emissão de uma via adicional do recibo para anexar ao processo de licenciamento.

Recomendação – (item 7.1.2.10.)

Enviar a 3ª via da licença diretamente à URSE para arquivamento junto aos controles internos.

Grau de implantação

A recomendação foi implementada. A GLI emite e envia 3ª via da licença para arquivamento junto aos controles internos da URSE.

Recomendação – (item 7.1.2.12.)

Elaborar material didático para orientar, via mala direta e site das prefeituras interessadas, a implantação de aterro sanitário, contendo as seguintes informações e documentos: Termo de Referência, orientações, fontes de financiamento, ICMS ecológico, legislação, procedimentos, cadastro de profissionais disponível no mercado para vistoria da área. Sugere-se que seja feito contato junto à AMUPE – Associação Municipalista de Pernambuco, envolvendo-a neste processo de orientação como parceira da CPRH.

Grau de implantação

A recomendação foi implementada pelo gestor. Os documentos e legislação estão disponíveis no site da CPRH.



Avaliação

Segundo gestor, o TR – Termo de Referência e formulários na página da CPRH têm-se mostrado de grande valia, pois o instrumento da net permite uma maior aproximação com o usuário.

Recomendações em implementação

SCP – Sistema de Controle de Processos

Recomendação – (item 7.1.1.3.).

Recomendar às gerências e unidades envolvidas nos processos de licenciamento a efetiva utilização do sistema e formalizar, através de normatização interna, a obrigatoriedade institucional do uso do SCP.

Grau de implantação

O gestor criou a Resolução de Diretoria n° 003/2003 que disciplina a consulta de processos e documentos no cadastro da Agência. Os exames nos controles internos dos setores constataram uma evolução no uso do SCP por parte dos usuários, entretanto, persiste em alguns setores a baixa utilização do sistema.

Desta forma, a auditoria considera que a recomendação encontra-se em fase de implementação.

Avaliação

Segundo gestor, não foi identificado uma grande repercussão da Resolução, pois não foi executada nenhuma ação de divulgação efetiva da norma, antes do programa de treinamento do SCP para os funcionários da CPRH.

Para avaliação dos resultados da recomendação, foram selecionados para teste 130 processos para examinar a tramitação eletrônica, utilizando como fonte os livros de protocolos dos mesmos setores examinados na ANOP realizada no segundo semestre de 2002. A equipe de auditoria extraiu, de forma aleatória, os processos mais recentes registrados nos protocolos⁴.

Os exames revelaram um aumento no uso do sistema por parte dos técnicos da Agência. Possivelmente duas ações promovidas pelo gestor influenciaram para o crescimento do acesso ao sistema:

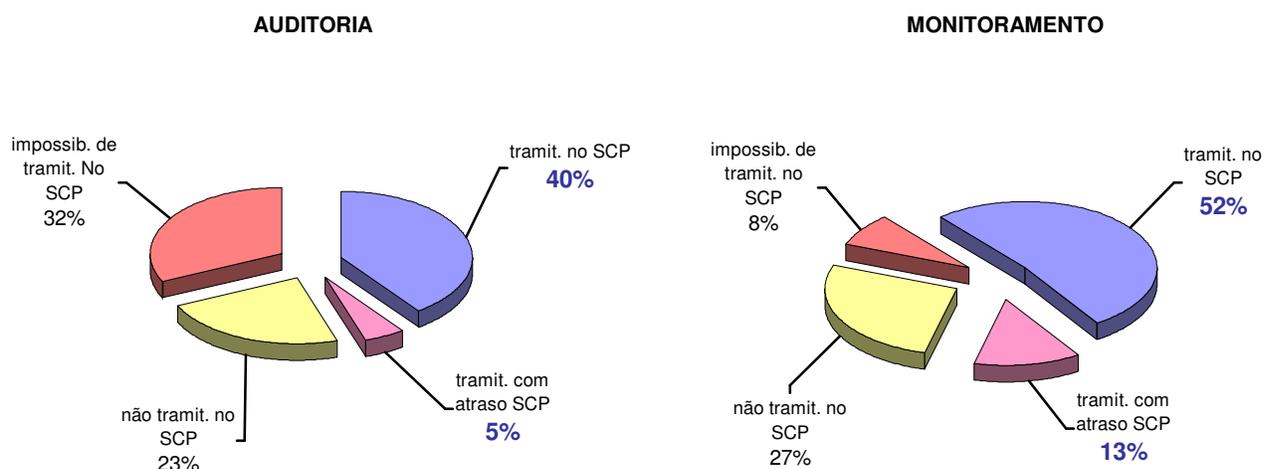
- Realização de treinamentos da versão 2004 do SCP (*Recomendação – item 7.1.1.2.*); e

⁴ Critério adotado: seleção de 10 processos de licenciamento por setor via protocolo, despachados entre maio a junho/2004.

- Exclusão da rotina que permitia ao usuário a modificação de tramitações eletrônicas de outros setores (*Recomendação – item 7.1.1.7.*)

A *figura 2* demonstra que atualmente 65%⁵ dos processos são tramitados eletronicamente no SCP. No segundo semestre de 2002, apenas 45%⁶ dos processos eram tramitados no sistema. Os resultados por setor encontram-se no Apêndice II.

Figura 2 – Situação das tramitações eletrônicas – Auditoria x 1º Monitoramento



Fonte: Tabulação dos exames realizados no SCP – Apêndice II
Relatório Preliminar Consolidado (*item 3.1.2.1. - pg. 15*) – Processo TC n° 0300662-1

Recomendação – (item 7.1.1.4.)

Recomendar às gerências e chefias a inclusão dos despachos e pareceres técnicos no sistema SCP para serem tramitados eletronicamente, combinados com normatização interna para obrigatoriedade do uso.

Grau de implantação

Os testes realizados pela equipe de auditoria revelaram uma grande evolução no nível de inclusão dos despachos no SCP, apesar de persistir uma baixa inclusão em alguns setores da Agência. Constatou-se nos exames que os pareceres técnicos não são inseridos no sistema.

Desta forma, a auditoria considera que a recomendação encontra-se em fase de implementação.

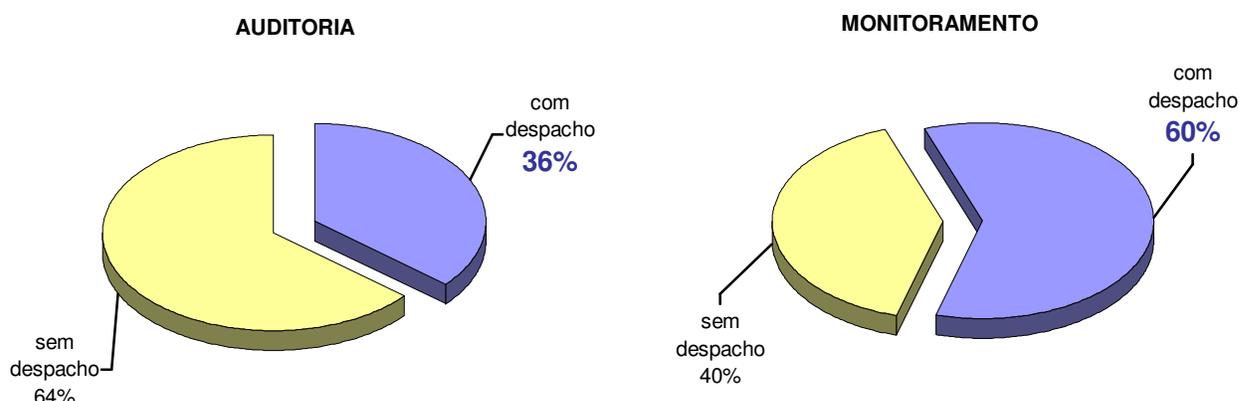
⁵ 52% tramitados no dia + 13% tramitados em atraso

⁶ 40% tramitados no dia + 5% tramitados em atraso

Avaliação

Para avaliação das inclusões dos despachos no SCP, foram examinados os 85 processos tramitados eletronicamente no sistema, identificados no teste anterior (*Recomendação - item 7.1.1.3.*). A *figura 3* demonstra que atualmente 60% das tramitados no SCP são incluídos efetivamente os despachos⁷. Durante a auditoria realizada em 2002, apenas 36% das tramitações eram inseridos os despachos no sistema.

Figura 3 – Avaliação da inclusão das tramitações dos Despachos no SCP – Auditoria x 1º Monitoramento



Fonte: Tabulação dos exames realizados do SCP – Apêndice II
Relatório Preliminar Consolidado (*item 3.1.2.2. - pg. 18*) – Processo TC n° 0300662-1

Os avanços encontrados se devem a duas ações desenvolvidas pelo gestor:

- Capacitação intensiva dos usuários e reuniões de apresentação da nova versão do SCP; e
- Incorporação de rotina ao sistema que só permite a tramitação eletrônica após a inclusão prévia do despacho.

Os exames revelaram uma prática adotada por setores que contorna a restrição estabelecida pelo SCP. O sistema permite que o usuário realize a tramitação eletrônica, sem que seja preenchido qualquer texto no campo de despacho, quando estes são preenchidos com espaço em branco (exemplo: digitado apenas com a tecla “enter” ou “espaço”). Dos 85 processos tramitados eletronicamente, 40% foram tramitados com o despacho em branco⁸, conforme *figura 3* apresentada.

⁷ Despacho efetivamente incluído: é todo o despacho onde o usuário do sistema efetivamente digitou o texto.

⁸ A relação dos processos com despachos em branco identificados nos teste encontra-se no Apêndice III.



Constatou-se que dos 51 despachos registrados efetivamente no SCP, 49% foram preenchidos de forma completa e 51% de forma incompleta⁹. Dos 11 setores pesquisados¹⁰, dois se destacaram pelo uso do sistema, considerados como modelo para *Benchmarking*¹¹:

- ❖ DHF – Diretoria de Recursos Hídricos e Florestais com 100% das tramitações eletrônicas realizadas e 88% dos despachos preenchidos de forma completa;
- ❖ UCRH – Unidade de Controle de Recursos Hídricos com 100% das tramitações eletrônicas realizadas e 89% dos despachos preenchidos de forma completa.

Os resultados por setor apresentados neste item encontram-se no Apêndice II.

Recomendação – (item 7.1.1.11.)

Corrigir no SCP o erro na visualização dos arquivos (*.doc) que são anexados ao sistema através da opção “Pareceres” na rotina de controle de processo.

Grau de implantação

Esta rotina foi corrigida inicialmente, porém, no início do primeiro semestre de 2004, o sistema SCP teve que ser reinstalado no *servidor* da Agência, acarretando o retorno da falha no sistema.

Recomendação – (item 7.1.1.17.)

Solicitar à empresa STAFF a elaboração de relatório gerencial que forneça automaticamente todos os indicadores de desempenhos criados pelo CPMO – Comitê Permanente de Melhorias Operacionais.

Grau de implantação

Esta rotina encontra-se em fase de implantação. Foram implementados os indicadores de denúncia, pois já podiam ser extraídos a partir da estrutura existente do SCP. Os demais indicadores serão implementados a partir do desenvolvimento de estruturas específicas, tanto do controle de auto de infração como dos processos do Ministério Público.

Avaliação

Para o gestor da Agência, a partir dos dados gerados na função “indicadores”, os gerentes poderão elaborar programas de aperfeiçoamento operacional. Em suma, o controle da qualidade operacional fica mais fácil no momento em que as informações são apresentadas de forma transparente.

⁹ Despacho preenchido de forma incompleto, registrando apenas data e destinatário.

¹⁰ Setores pesquisados: GAP, GUS, GDF, GRH, GRU, URSE, GCI, DHF, UCRH, UEPE e UCOM.

¹¹ Benchmarking: técnica voltada para identificação e implementação de boas práticas de gestão.



Apuração das Denúncias

Recomendação – (item 7.1.3.1.)

Vide as recomendações apresentadas nos achados (c) e (d) do item 4.1.3. do Relatório Preliminar Consolidado (Processo TC nº 0300662-1).

“4.1.3. - (c) Recomendar às gerências e unidades envolvidas nos processos de licenciamento a efetiva utilização do sistema. Sugere-se à direção da Companhia que seja formalizado, através de normatização interna, a obrigatoriedade institucional do uso do SCP.”

“4.1.3. - (d) Recomendar às gerências e chefias a inclusão dos despachos e pareceres técnicos no sistema SCP quando da tramitação eletrônica. Sugere-se à direção da Companhia que seja formalizado, através de expediente, a obrigatoriedade das devidas tramitações eletrônicas.”

Grau de implantação

Os exames realizados no SCP revelaram que a recomendação referente ao item (c) encontra-se em fase de implementação e o item (d) não foi implementado.

Avaliação

Testes realizados em 41 processos arquivados na CAD revelaram que 90% foram tramitados eletronicamente no SCP pelos setores responsáveis pela apuração da denúncia. Em relação aos despachos e pareceres, constatou-se que os técnicos dos setores não incluem estes no sistema.

Recomendação – (item 7.1.3.2.)

Cobrar maior rigor na elaboração dos pareceres e no preenchimento dos formulários, por parte dos técnicos, de forma a tornar claro o resultado da apuração.

Grau de implantação

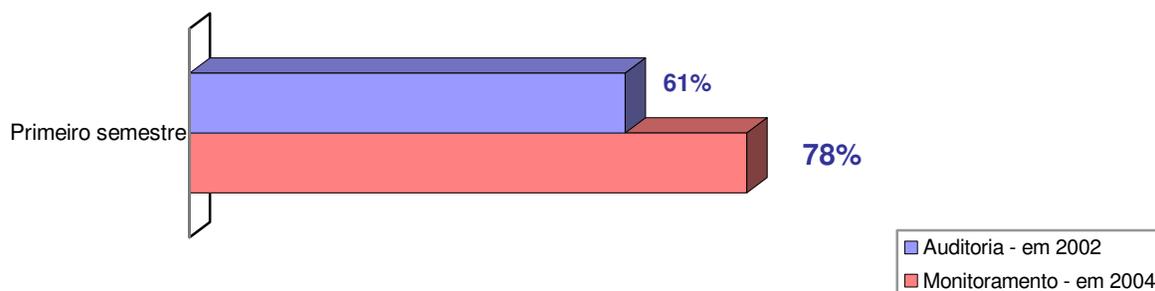
A recomendação encontra-se em fase de implementação.

Avaliação

Segundo a responsável pela CAD, a clareza e objetividade dos pareceres técnicos elaborados pelos responsáveis pelas apurações das denúncias melhoraram, facilitando os trabalhos da Central. Para avaliar o preenchimento dos formulários (“Relatório de Vistoria”), foram selecionados 55 processos de denúncia arquivados na CAD.

A *figura 4* demonstra que, entre janeiro a junho de 2004, 78% dos formulários anexados aos processos foram preenchidos na íntegra pelos responsáveis, contra 61% observados pela auditoria no mesmo período em 2002¹².

Figura 4 – Evolução do número de formulários de vistoria preenchidos



Fonte: Monitoramento Quadro Resumo (1) – Apêndice III

Recomendação – (item 7.1.3.3.)

Agilizar o processo de apuração de denúncias, visando a uma maior efetividade em sua atuação perante a sociedade.

Grau de implantação

A recomendação encontra-se em fase de implementação.

Avaliação

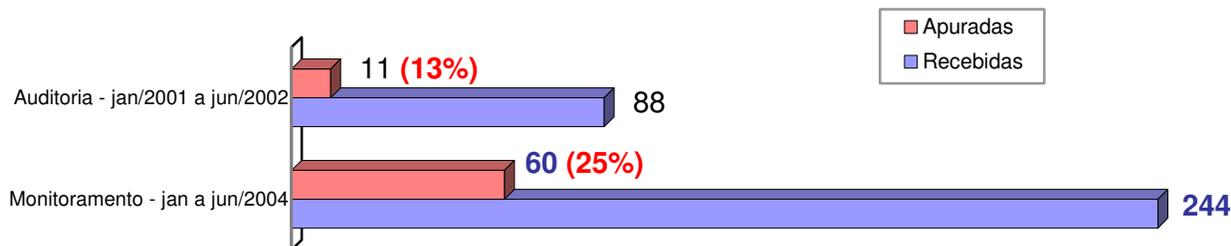
Para avaliar a evolução do índice de apuração das denúncias, foram examinados os controles internos e processos de denúncia arquivados na CAD. Os exames revelaram que a CPRH apurou 25% do total das denúncias recebidas pela Central no primeiro semestre de 2004. A *figura 5* apresenta uma evolução em relação ao resultado constatado pela ANOP em 2002, onde foram apuradas 13% das denúncias recebidas no período de 2001 a junho/2002.

Outro aspecto positivo foi o crescimento da capacidade de apuração das denúncias pela Agência. No primeiro semestre de 2004, a CPRH apurou 60 denúncias, 445% acima das apuradas no período de janeiro de 2001 a junho de 2002.

¹² Fonte de referência: Processo TC nº 0300662-1 - Relatório Preliminar Consolidado – item 3.3.2. pg. 45.



Figura 5 – Comparação das denúncias recebidas e apuradas



Fonte: Monitoramento Quadro Resumo (1) – Apêndice III

Na opinião da responsável pela CAD, a implementação da recomendação ampliou o número de denúncias apuradas pela Agência e diminuiu o tempo de resposta da Central.

Ações para Ampliação das Fiscalizações

Recomendação – (item 7.1.4.1.)

Ampliar o prazo de validade das Licenças de Operação.

Grau de implantação

O gestor incorporou a recomendação no projeto de lei que modifica a Lei nº 11.516/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações administrativas ambientais e de outras providências. Atualmente, o projeto encontra-se na Procuradoria de Apoio do poder executivo estadual. Para facilitar a ampliação das fiscalizações o gestor introduziu as seguintes modificações na proposta:

- Ampliação do prazo da LO passando para até 10 anos;
- Criação da LS – Licença Simplificada; e
- Utilização da unidade “módulo rural” para as atividades agropecuárias.

A equipe de monitoramento entende, desta forma, que recomendação encontra-se em fase de implementação.



Avaliação

Com a adoção da nova legislação ambiental estadual, a CPRH espera que os processos de licenciamento se tornem mais ágeis nas tramitações, corrigindo as distorções verificadas, e que os critérios de enquadramento dos empreendimentos que constam na tabela atual sejam revisados.

Recomendação que não foi implementada

SCP – Sistema de Controle de Processos

Recomendação – (item 7.1.1.8.)

Criar rotinas que possibilitem o registro de processos resultantes de autos de infração, evitando simulação de denúncias no sistema.

Grau de implantação

Esta rotina ainda não foi implantada no sistema. Será desenvolvido um módulo específico no SCP para controle de Autos de Infração.

Avaliação

Segundo o gestor, esta recomendação foi o catalisador de uma análise sobre o processo administrativo de geração e controle de autos de infração, onde se verificou a necessidade de um sistema específico para emissão e controle dos autos de infração, previsto para 2004.



4. COMENTÁRIOS DO GESTOR E ESTABELECIMENTO DO 2º MONITORAMENTO

O presente tópico apresenta os comentários do gestor sobre os impactos provenientes das recomendações adotadas. Para coleta foi utilizado o demonstrativo MONITORAMENTO – QUADRO RESUMO (1), preenchido pelo gestor ao final dos trabalhos de monitoramento. A seguir, são transcritos os comentários do gestor contidos no Ofício DPR nº 603/2004, encaminhado pela Presidência da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH.

a) Quais foram as principais melhorias de desempenho relacionadas com a implantação das recomendações?

“ a.1 – Com relação ao Sistema SCP – pode-se observar uma melhoria de performance, novas implementações e funcionalidades. Os treinamentos realizados para intensificar o uso do sistema fizeram com que houvesse um número maior de pessoas utilizando o sistema, porém ainda não é o ideal, pois não se conseguiu o uso disseminado em toda a instituição.

a.2 – A parte relativa a denúncias melhorou, pois foram implementadas novas funcionalidades no SCP relativas, aos indicadores de desempenho, permitindo aferir o atendimento a denúncias, pela fiscalização.

a.3 – Os procedimentos adotados para o processo de licenciamento de aterros sanitários melhoraram a qualidade dos projetos apresentados. Outrossim, o prazo de análise diminuiu sensivelmente.”

b) Quais são as principais medidas a serem implementadas nos próximos doze meses no sentido de continuar o incremento na qualidade da CPRH?

“ b.1 – Implantação de novos indicadores de desempenho, relacionados com o tempo médio de emissão das licenças. Inicialmente será implantado o relativo a licenças na área industrial, pois consta no Contrato de Gestão da CPRH com o Governo de Pernambuco, através da SECTMA.

b.2 – Elaboração de Sistema de Incentivo ao Desempenho, dentro da Política de Valorização das Pessoas, prevista no Planejamento Estratégico, onde vários critérios de desempenho serão adotados para aferição dos resultados nos níveis: institucional, das equipes de trabalho, e individual. O uso do Sistema SCP poderá ser um dos critérios de desempenho individual a ser adotado na composição da pontuação dos colaboradores.



- b.3 – Consta no Contrato de Gestão para este ano a implantação de Ouvidoria na CPRH. Acreditamos que ao melhorar a estrutura da atual “central de denúncias” ampliando-a e compondo uma equipe para a Ouvidoria, poderemos realmente verificar uma maior eficiência e agilidade na apuração das denúncias.
- b.4 – Alterações na Lei de Licenciamento, já aprovadas pelo CONSEMA, em trâmite na Assembléia Legislativa do Estado, efetivará a possibilidade de ampliação do prazo das licenças.
- b.5 – Visando ampliar a atuação da CPRH estão sendo implantados Postos Avançados: Nazaré da Mata (Mata Norte), Ribeirão (Mata Sul). Encontra-se implantado, em fase de reestruturação, o Posto Avançado de Araripina (região do Araripe) e o de Suape, com recursos de compensação ambiental.
- b.6 – Melhorias foram programadas para a área de Tecnologia da Informação, tais como: estabilização da rede elétrica; aquisição de servidores; ampliação do parque computacional para a fiscalização; desenvolvimento de novos sistemas e/ou funcionalidades nos sistemas existentes, voltados para as áreas finalísticas e treinamentos em informática para os técnicos e analistas que atuam na fiscalização.
- b.7 – Treinamentos sistemáticos para o uso do SCP, iniciando-se com os novos contratados, a partir de agosto, com abertura de logins ao final de cada treinamento.
- b.8 – A utilização das informações disponíveis na CPRH como suporte ao Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento, que se constitui em uma das metas do planejamento estratégico, certamente contribuirá para a agilização e aperfeiçoamento da qualidade das ações da Agência.
- b.9 – A revisão de procedimentos e critérios de licenciamento de determinados empreendimentos: sucro-alcooleiras, carcinicultura, barragens, etc.”
- c) Quais têm sido os maiores obstáculos / dificuldades para implementar as recomendações propostas?**
- “ c.1 – Não há propriamente dificuldades, porém, apenas para registro, podemos citar uma certa lentidão na aferição de resultados, nas ações que envolvem mudanças mais profundas, sejam elas culturais ou legais, que, sabemos, é natural que aconteça.
- c.2 – Transição Empresa/Agência.
- c.3 – Substituição de colaboradores com a contratação temporária de novos empregados através de seleção pública, contextualizando na Agência um clima de transição e ajustes administrativos.”



d) Que contribuição o TCE-PE pode oferecer para ajudar na melhoria do desempenho da CPRH?

“Avaliações do tipo da realizada na CPRH poderiam ser sistemáticas, pois trazem uma visão externa dos processos adotados, especialmente, nas áreas fins. Sabemos que a rotina muitas vezes obscurece a visão dos que estão muito próximos ao processo operacional e intervenções desta natureza fazem com que sejam provocados questionamentos e análises, levando-nos a prospecção de melhorias no desempenho da Instituição.”

e) Outros comentários:

“Convém salientar que em alguns casos há uma necessidade de recursos financeiros para dar continuidade às melhorias obtidas com a implantação de algumas recomendações. Na CPRH estas ações estão sendo viabilizadas mediante convênios e compensação ambiental.”

Para avaliação complementar do primeiro monitoramento, foi realizada em 29/07/2004 reunião de apresentação dos resultados obtidos com a participação dos seguintes servidores, onde foi discutido o impacto da auditoria e definido o cronograma de implantação das recomendações em fase de implementação e a não implementadas.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
Aldir Pitt	Diretor de Recursos Hídricos e Florestais
Geraldo Miranda	Diretor de Controle Ambiental
Ângela Freitas	Coordenadora Técnica
Maria Rita Sá Leitão	Coordenadora Jurídica
Paulo Coelho	Coordenador de Gestão
Waldecy Farias	Supervisor de Resíduos Sólidos Urbanos
Ângela Pontes	Supervisora de Licenciamento
Nadnajna Oliveira	Chefe de Gabinete
Andréia Maria Bezerra	Suporte de Informática
Mônica Macêdo	Engenheira Civil
Francisca Maria	Analista em Desenvolvimento Ambiental
Murilo Dantas	Engenheiro Civil
Paulo Gilberto	Engenheiro Químico
Lídia Maria Lopes	Auditora das C. Públicas da CCE - TCE
João Antônio Robalinho Ferraz	Técnico de Auditoria das C. Públicas da CCE - TCE
Emerson Souza de Carvalho	Técnico de Auditoria das C. Públicas da CCE - TCE



5. CONCLUSÃO

Ao final do primeiro monitoramento desenvolvido pela equipe de auditoria, foi levantado a situação de implementação das recomendações proferidas pelo TCE-PE. Os resultados apurados são apresentados na *tabela 1* abaixo e disponibilizados no Apêndice III.

Tabela 1 – Situação analítica da implantação das recomendações proferidas pelo TCE-PE

Recomendações Decisão TC n° 0861/03	Situação	Recomendações Decisão TC n° 0861/03	Situação
7.1.1.1.	Implementada	7.1.1.18.	Implementada
7.1.1.2.	Implementada	7.1.2.1.	Implementada
7.1.1.3.	Em implementação	7.1.2.2.	Implementada
7.1.1.4.	Em implementação	7.1.2.3.	Implementada
7.1.1.5.	Implementada	7.1.2.4.	Implementada
7.1.1.6.	Implementada	7.1.2.5.	Implementada
7.1.1.7.	Implementada	7.1.2.6.	Implementada
7.1.1.8.	Não implementada	7.1.2.7.	Implementada
7.1.1.9.	Implementada	7.1.2.8.	Implementada
7.1.1.10.	Implementada	7.1.2.9.	Implementada
7.1.1.11.	Em implementação	7.1.2.10.	Implementada
7.1.1.12.	Implementada	7.1.2.12.	Implementada
7.1.1.13.	Implementada	7.1.3.1.	Em implementação
7.1.1.14.	Implementada	7.1.3.2.	Em implementação
7.1.1.15.	Implementada	7.1.3.3.	Em implementação
7.1.1.16.	Implementada	7.1.4.1.	Em implementação
7.1.1.17.	Em implementação		

Fonte: Monitoramento Quadro Resumo (1) – Apêndice III

Constatou-se que mais de 70% das recomendações do TCE-PE já foram implantadas pela CPRH no período compreendido entre a auditoria e o primeiro monitoramento, conforme resumo sintético apresentado na *tabela 2* e graficamente na *figura 6* a seguir.

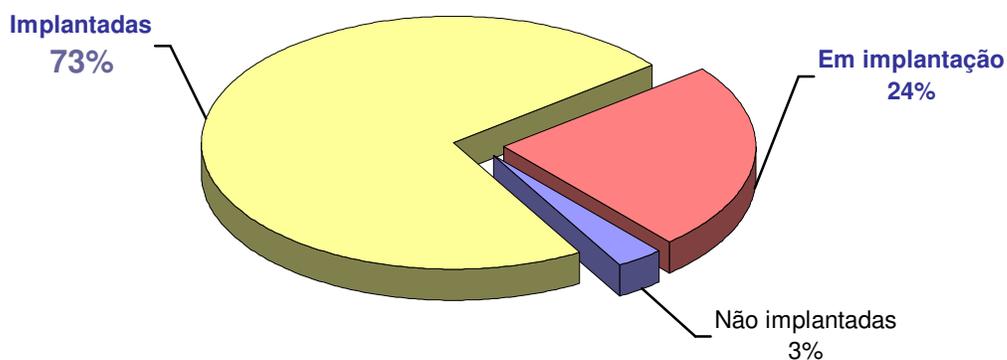


Tabela 2 – Situação sintética da implantação das recomendações proferidas pelo TCE-PE

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES	Situação em 02/07/04 %
Implantadas	73
Em implantação	24
Deixaram de ser aplicadas	-
Não implantadas	3
TOTAL	100,0

Fonte: Monitoramento Quadro Resumo (1) – Apêndice III

Figura 6 – Situação da implantação das recomendações: 1º monitoramento – junho/2004



Fonte: Monitoramento Quadro Resumo (1) – Apêndice III

Para as recomendações em fase de implementação, foi definido pelo gestor um novo cronograma de ação para implementação destas. Após a reunião final realizada em 29/07/2004 entre o grupo de contato, constituído por gerentes e supervisores da CPRH e pela equipe de auditoria, ficou acertado o mês de março de 2005 como data limite para implantação destas, período este que será realizado o segundo monitoramento do TCE-PE.



6. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Propõe-se o encaminhamento do presente relatório de monitoramento ao Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH, e que seja anexada cópia deste junto ao Processo TC n° 0402711-5, referente à Auditoria de Natureza Operacional – ANOP, para programação do segundo e último monitoramento a ser realizado em março de 2005.

Recife, 29 de julho de 2004.

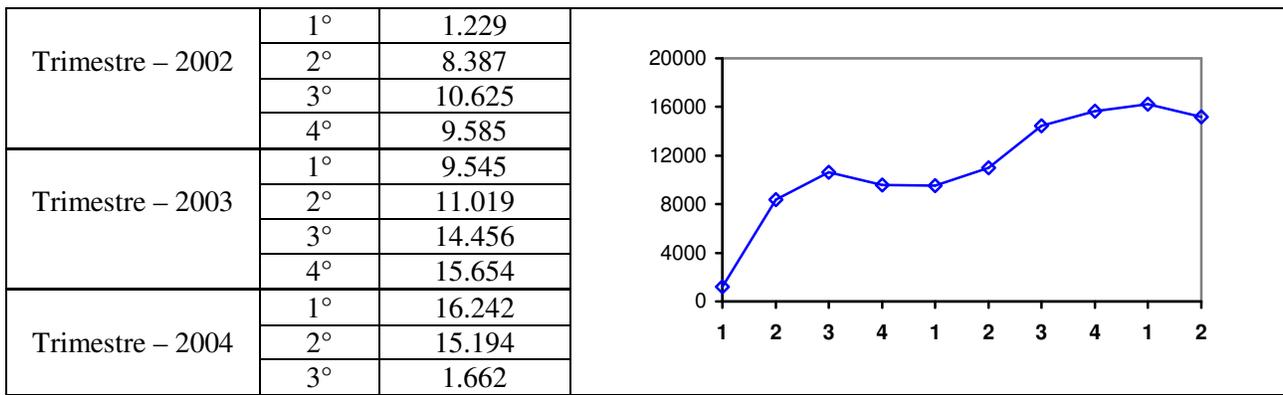
João Antônio Robalinho Ferraz
Técnico de Auditoria das C. Públicas
(Coordenador)

Emerson Souza de Carvalho
Técnico de Auditoria das C. Públicas



Apêndice I

Tabulação do quantitativo de acessos ao SCP



ID. USUÁRIO	Nome	Setor	1/4 - 2002	2/4 - 2002	3/4 - 2002	4/4 - 2002	1/4 - 2003	2/4 - 2003	3/4 - 2003	4/4 - 2003	1/4 - 2004	2/4 - 2004	3/4 - 2004	Total
ETELVINAM	Etelvina Maria Menezes Aragão	ACS	0	0	0	0	0	0	0	3	3	2	0	8
EVANGELAA	Evângela Azevedo de Andrade	ACS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
ADELMOL	Adelmo de Lima Beltrão	AIA	0	0	0	0	0	0	0	5	5	8	1	19
LINDINALVAC	Lindinalva da Cruz Pinheiro Girão	AIA	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2
ADJAS	Adja Silva Andrade	AJU	0	42	43	16	18	26	56	72	54	0	0	327
OFELIAL	Ofélia Lopes de Souza	AJU	2	14	6	20	50	47	51	137	75	53	8	463
SILVIAC	Silvia Conceição Rodrigues	AJU	0	8	0	0	0	0	0	0	4	28	1	41
SOLANGEB	Solange Barbosa	AUTO	0	0	0	0	0	0	0	224	111	206	16	557
FRANCISCAM	Francisca Maria da Silva	CAD	0	0	0	0	0	436	549	551	506	605	129	2.776
ANAM	Ana Maria Oliveira Cordeiro	CADASTRO	0	0	0	0	0	54	461	242	169	244	42	1.212
DALYLAD	Dalyla Danielly Coelho Lima	CADASTRO	0	24	0	0	0	8	0	0	0	100	0	132
DIOCLECIOM	Dioclécio Marcos de Melo	CADASTRO	75	186	31	30	110	18	80	116	184	20	0	850
ROSANGELAJ	Rosângela Jerônimo da Silva	CADASTRO	0	230	377	310	153	278	96	0	29	89	0	1.562
MARCELAL	Marcela Leite	CGE	0	0	0	0	0	0	0	0	11	5	0	16
JACQUELINEA	Jacqueline Alves Cavalcanti	CTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
LUCIANAOL	Luciana de Oliveira Santos	CTE	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	3
MARIAAA	Maria Ângela A. de Freitas	CTE	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	11
VANILDAP	Vanilda Pereira Soares	CTE	23	450	390	344	437	461	161	2	0	0	0	2.268
ELIZABEL	Elizabel Lane Mota da Silva	DAF	0	19	17	0	0	0	0	0	0	0	0	36
MARCELAF	Marcela Ferreira Leite	DAF	0	0	0	0	0	0	0	67	22	8	0	97
VIVIANER	Viviane Rodrigues dos Santos	DAF	0	14	68	19	23	0	0	0	0	0	0	124
JOICEC	Joice Carla Ferreira Moreira	DCA	0	0	34	88	82	120	156	130	99	102	12	823
MARIAG	Maria das Graças Nascimento	DCA	0	137	201	97	108	36	3	38	43	118	14	795
MARIAGS	Maria Gracilene dos Santos	DHF	14	161	121	69	32	46	3	784	193	191	20	1.634
LUCIANAR	Luciana Rosendo da Silva	DPI	0	0	0	0	0	0	0	0	16	6	5	27
MARIACT	Maria do Carmo Tavares da Silva	DPI	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
ADRIANAM	Adriana Mendes Oliveira	GAD	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
FABIANAP	Fabiana Pereira da Silva	GAP	0	0	0	0	0	0	0	16	100	62	0	178
MARILOURDESV	Marilourdes Vieira Guedes	GAP	0	1	40	12	18	10	7	128	0	0	0	216
DANIELA	Daniela Cynara Gomes dos Santos	GCI	0	0	0	0	0	0	65	407	1257	1103	96	2.928
RODRIGOS	Rodrigo Santos Gruber	GCI	0	0	177	423	10	0	0	0	0	0	0	610
SILVIAR	Sílvia Regina	GDF	1	28	13	15	15	3	16	38	58	28	8	223
ADELMA	Adelma Felix da Silva	GERCO	0	0	0	0	8	9	51	16	54	32	1	171
ANDREAO	Andrea Olinto	GERCO	0	0	2	0	2	2	0	0	1	6	0	13
JEANEC	Jeane Espindula	GERCO	0	0	0	0	0	0	0	2	10	0	0	12
MARIAVB	Maria Vileide Ataíde de Barros Lins	GERCO	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	3
CASSIAG	Cássia Gabriela G. Ribeiro	GFI	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	6
DIJANER	Djane Régia Oliveira Almeida	GHU	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2
JOSEE	José Emanuel Barbosa de Lima	GHU	0	0	0	0	0	0	0	12	9	9	0	30



VERONICAM	Verônica Melo de Miranda Correia	GHU	0	1	0	0	0	0	0	31	1	1	0	34
MARCOSJ	Marcos Lacerda	GIM	1	32	14	24	58	9	0	2	2	2	0	144
JAQUEANEM	Jaquane Maria Vieira	GLB	0	0	0	0	0	0	0	8	13	3	0	24
CANDIDAP	Maria Cândida Portela F. da Costa	GLB	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	30
MARIACD	Maria do Carmo Damazio	GLB	0	0	0	0	0	0	0	3	2	0	0	5
MAYELBEB	Mayelbe Brandão	GLB	0	0	0	1	9	0	0	0	0	0	0	10
VERAL	Vera Lúcia Holanda de Souza	GLB	0	0	0	0	2	6	2	8	0	0	0	18
ANGELAP	Angela Tereza de O. Pontes	GLI	1	4	1	34	0	0	0	79	4	0	0	123
CARLOSAS	Carlos Alberto dos Santos Júnior	GLI	137	599	531	103	254	0	0	19	13	23	0	1.679
CLEMILDOT	Clemildo Torres de Oliveira	GLI	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
FLAVIAS	Flávia Silva de Andrade	GLI	0	0	0	0	0	0	0	0	0	219	141	360
LENALZE	Lenalze Sandra Bezerra Silva	GLI	0	65	4	27	251	19	159	358	365	304	58	1.610
LUCIAH	Lúcia Helena Santos Marinho	GLI	0	222	199	347	262	339	589	293	324	39	0	2.614
CEILDEM	Maria Ceilde Novaes Menezes	GLI	17	0	0	1	0	0	0	145	1421	1085	0	2.669
FATIMAB	Maria de Fátima C. Braga	GLI	103	527	524	918	501	378	631	973	1198	824	47	6.624
MARIAP	Maria Paula da Silva Wanderley	GLI	99	509	360	606	1116	116	356	36	120	9	3	3.330
MURILOA	Murilo Antônio Carvalho Dantas	GLI	1	350	307	125	200	437	991	718	558	474	0	4.161
PAULOG	Paulo Gilberto Camelo	GLI	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
SANZIAG	Sanzia Gomes de Paula	GLI	0	0	0	0	0	1131	1536	1919	1562	1632	180	7.960
VERONICAL	Verônica de Lira Santiago	GLI	74	419	367	457	604	300	409	27	10	0	0	2.667
BRUNOE	Bruno Elldorf	GPA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
JOSEANEM	Joseane Maria Ferreira Maia	GRH	87	393	385	221	216	395	353	561	462	984	128	4.185
POLLYANNA	Pollyanna Virginia	GRH	0	0	225	255	146	0	0	0	0	0	0	626
LUCIANAN	Luciana Nunes	GRU	0	0	0	0	0	0	646	1936	1077	360	29	4.048
PAULOR	Paulo Ricardo Pereira Coelho	GRU	0	2	2	0	0	0	0	0	116	0	0	120
ANALS	Ana Lúcia Soares Santos	GUS	28	390	248	230	103	22	138	666	817	399	12	3.053
ANALICEN	Analice Novaes de Menezes	GUS	0	0	7	4	36	0	0	0	0	0	0	47
ELIANER	Eliane R. Basto Albuquerque	GUS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARCIAC	Márcia Cristina Gondim	GUS	0	3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	5
ALNEM/ALINEASS	Aline Maria Mendes da Silva	PRES	0	0	0	0	0	0	327	237	308	437	28	1.337
GISELEM	Gisele Maria Carneiro de Moura	PRES	0	0	0	0	0	0	23	18	0	0	0	41
QUEILAP/QUEILAASS	Queila Pereira Carvalho	PRES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	220	7	227
WILLIAMG	William Gonçalves	PRES	0	0	0	0	0	0	0	220	211	0	0	431
EMENIF	Emeni Faustino Pereira	PROT	92	517	561	493	474	724	1095	901	793	669	59	6.378
MARIARN	Maria Rosemary do Nascimento	PROT	176	578	573	566	691	870	1118	1065	871	1135	204	7.847
NAURA	Naura Pereira Martins	PROT	123	770	752	792	752	858	1512	998	467	694	63	7.781
JACQUELINEB	Jacqueline Chá Belo	SECON	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
ARQUIMEDESA	Arquimedes Agripino dos Santos	SEL	0	0	2	1	0	1	0	9	37	522	73	645
NEUZAP	Neuza Petronila de Queiroz Campos	SEL	0	0	2	0	0	0	0	0	122	157	0	281
MARCIAP	Marcia Pereira da Silva	TES	0	0	10	29	15	19	16	29	21	15	0	154
CANDIDAM/CANDIDA	Cândida Maria Félix de Souza	UCIN	0	0	1544	161	222	774	38	177	206	187	63	3.372
MARCOSA	Marcos Antônio Campello	UCIN	0	41	209	176	262	407	6	0	1	3	0	1.105
TEREZAC	Tereza Cristina	UCIN	0	6	0	0	0	2	2	1	25	67	0	103
CHIARAR	Chiara Rego Barros	UCOM	0	0	0	0	0	0	4	4	3	6	0	17
GILSONL	Gilson Lima da Silva	UCOM	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
JAIMEA	Jaime Alves de Lima	UCOM	150	1085	1344	1860	1407	2016	2165	109	211	151	4	10.502
JOSEU	José Urbano Cavalcanti de Arruda	UCOM	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
MARIAGC	Maria das Graças Cruz Mota	UCOM	0	2	17	54	249	59	3	4	9	5	0	402
RENATAB	Renata Barbosa de Rezende	UCOM	0	0	0	0	0	0	0	4	15	0	0	19
CARMEML	Carmem Lúcia Tavares P. Mendes	UCRH	4	23	39	25	54	99	133	96	113	39	0	625
CELIIV	Celia Vaz	UCRH	3	99	71	48	11	0	0	0	0	0	0	232
CLAUDIA	Claudia Oliveira	UCRH	0	0	0	0	30	52	46	289	169	124	7	717
FABIOC	Fábio Chistiano Rodrigues Aquino	UCRH	0	0	0	0	0	0	0	0	46	78	10	134
NUBIAC	Núbia Chaves Guerra	UCRH	0	0	0	0	0	0	0	0	157	31	0	188
RUYA	Ruy Parahyba	UCRH	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0	5
VERONILTONP	Veronilton Farias	UCRH	2	62	32	50	45	23	18	14	12	11	0	269
ANAMC	Ana Maria Cardoso Gama	UEPE	0	0	0	0	0	0	0	0	4	2	0	6
JOANAT	Joana Teresa Aureliano Maia	UEPE	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
WALTERJ	Walter José Ferreira	UEPE	0	0	0	2	0	1	0	12	14	7	6	42
ANDREAC	Andréa da Cruz Gouveia de Lima	UFIQ	0	0	23	7	0	0	0	0	0	4	0	34
ROBERTAV	Roberta Vilaça de Queiroz	UMOP	0	0	0	0	0	0	0	1	39	34	0	74
RUYC	Ruy Cláudio de Medeiros	UMOP	0	11	8	4	26	4	0	0	29	7	3	92
MARIAGF	Maria das Graças Nogueira	UOFI	0	0	0	0	0	0	0	12	3	0	0	15
CLOVISC	Clóvis de Carvalho Lopes	UPAM	0	0	0	0	0	0	0	15	28	28	0	71
DANIELS	Daniel Sobral Caldas	UPAM	0	0	0	0	0	0	0	50	46	62	15	173
SERGIORM	Sérgio Ricardo de Moraes Calábria	UPAM	0	7	1	0	0	0	0	1	1	2	0	12
REINALDOA	Reinaldo Alfredo de L. Marques	UPEP	0	0	0	0	0	0	0	32	132	25	6	195
CARLAP	Carla Patrícia Silva de Assis	URSE	6	332	506	496	440	318	361	440	979	960	156	4.994
ELIANEM	Eliane Maria de Araújo Souza	URSE	0	0	0	15	42	86	22	107	58	61	7	398
JOSER	José de Ribamar Soares Santana	URSE	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1
NATANAELC	Natanael Camilo de Santana	URSE	0	0	0	0	0	0	0	2	6	1	0	9
PEDROH	Pedro Helio do Nascimento	URSE	0	0	0	0	0	0	0	11	2	0	0	13
SEVERINOM	Severino Martírio	URSE	0	0	0	0	0	0	0	10	14	18	0	42
ANDREIAM	Andréia Maria Bezerra de Alencar	UTIN/GEO	9	12	236	5	0	0	1	6	0	5	0	274
MARIAA	Maria Almerice Bezerra de Lima	UTIN/GEO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Totais			1.229	8.387	10.625	9.585	9.545	11.019	14.456	15.654	16.242	15.194	1.662	113.598

Fonte: dados primários extraídos do servidor da CPRH



Apêndice II

Tabulação dos exames realizados no SCP (tramitações)

TRAMITAÇÕES ELETRÔNICAS:

Situação encontrada no 1º Monitoramento								
Setor	Tramitados	Não tramitados	Tramitados com atraso	Impossibilitado de tramitar	Total	Despachos		Despacho Completo
						Sem	Com	
DHF	8	0	2	0	10	2	8	7
GAP	5	4	1	0	10	0	6	2
GUS	2	8	0	0	10	1	1	1
UPAM	0	0	0	10	10	0	0	0
GDF	6	2	2	0	10	5	3	3
GRH	6	2	2	0	10	3	5	3
UCRH	8	0	2	0	10	1	9	8
UEPE	9	0	1	0	10	9	1	1
Subtotal	44	16	10	10	80	21	33	25
	55%	20%	13%	13%	100%	39%	61%	76%
DCA	0	0	0	0	0	0	0	0
GCI	8	1	1	0	10	5	4	0
UCOM	0	7	3	0	10	0	3	0
UPFA	0	10	0	0	10	0	0	0
GRU	9	1	0	0	10	1	8	1
URSE	7	0	3	0	10	7	3	0
Subtotal	24	19	7	0	50	13	18	0
	48%	38%	14%	0%	100%	42%	58%	0%
Total	68	35	17	10	130	34	51	25
	52%	27%	13%	8%	100%	40%	60%	49%

DESPACHOS E PARECERES:

Situação sintética no 1º Monitoramento			
Tramitados	Não tramitados	Tramitados com atraso	Impossibilitado de tramitar
68	35	17	10
52%	27%	13%	8%
Tramitados:		85	65%
Não tramitados:		45	35%

Situação sintética na ANOP/2002			
Tramitados	Não tramitados	Tramitados com atraso	Impossibilitado de tramitar
40%	23%	5%	32%
Tramitados:		45%	
Não tramitados:		55%	

Situação sintética no 1º Monitoramento			
Sem despacho	Com despacho	Sem parecer	Com parecer
40%	60%	100%	0%

Situação sintética na ANOP/2002			
Sem despacho	Com despacho	Sem parecer	Com parecer
64%	36%	97%	3%



Apêndice III

Monitoramento Quadro Resumo (1)



Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

MONITORAMENTO – QUADRO RESUMO (1)

DECISÃO DO TCE: 861/03

ÓRGÃO / PROGRAMA: CPRH – Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESPONSÁVEL: *Tito Lívio*

DATA DO MONITORAMENTO:

1) RECOMENDAÇÕES

Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
SCP – Sistema de Controle de Processos 7.1.1.1. Disponibilizar login para os funcionários da Companhia que ainda não têm acesso ao sistema.	a) Realização de levantamento para se obter indicação de novos usuários para o SCP. b) Disponibilização de novos “login” após a realização de programação de treinamentos para a versão 2004.	Out/2003 Dez/2003	Medida: a) Após a inclusão dos usuários obteve-se uma correção de uso principalmente do tipo “estagiário ou bolsista que usava a senha de um funcionário”. A partir deste levantamento, pode-se verificar um baixo grau de interesse na abertura de novos “login”, apesar da indução da demanda que foi realizada, de forma indireta. Pode-se também programar um cronograma de treinamento para novos usuários, que foram convidados a conhecer o SCP, pois demonstraram, espontaneamente, baixo interesse em conhecer o Sistema. b) Foram disponibilizados os <i>logins</i> para	Recomendação implementada. - celetistas: 102 - decreto: 42 - bolsistas: 62 - estagiários: 36 - outros: 10



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
7.1.1.3. Recomendar às gerências e unidades envolvidas nos processos de licenciamento a efetiva utilização do sistema e formalizar, através de normatização interna, a obrigatoriedade institucional do uso do SCP.	Recomendação de uso do SCP na Resolução de Diretoria nº 003/2003 que disciplina a consulta de Processos e Documentos no Cadastro da Companhia.	Out/2003	equipamentos através do uso do SCP. Não foi identificada uma grande repercussão, pois não foi executada nenhuma ação de divulgação efetiva da norma, antes do programa de treinamento, acima descrito. Acredita-se que a Norma é mais efetiva quando associada a um esquema de “premiação” pelo uso, e de incentivo, através de treinamentos Sistemáticos e divulgação interna (marketing interno).	Recomendação em implementação. Teste efetuado – Protocolo x SCP Resultado: 130 pesquisados (85 tramitações – 65%) <ul style="list-style-type: none">▪ GAP – 60% tramitados▪ GUS – 20% tramitados▪ UPAM – impossibilitada de tramitar por não receber da GUS▪ UPEP – impossibilitada de tramitar por não receber da GUS▪ GDF – 80% tramitados▪ GRH – 80% tramitados▪ GRU – 90% tramitados▪ URSE – 100% tramitados▪ GCI – 90% tramitados▪ DHF – 100% tramitados▪ UCRH – 100% tramitados▪ UEPE – 100% tramitados▪ UCOM – 30% tramitados Os técnicos da UPFA encontram-se no mesmo espaço físico da GCI. Os despachos de processo são efetuados sem a devida tramitação no SCP. (1) Suspender um pouco a tela de tramitações para que o usuário possa clicar para próxima tela sem haver a necessidade de deslocá-la. Comparação: Audit. Monit.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
				- tramitado 40% - 52% - tramitado c/ atraso... 5% - 13% - ã tramitados 23% - 27% - imposs. de tramitar ..32% - 8%
7.1.1.4. Recomendar às gerências e chefias a inclusão dos despachos e pareceres técnicos no sistema SCP para serem tramitados eletronicamente, combinado com normatização interna.	Incorporação da função que inibe a tramitação de um processo sem a inclusão de um despacho no SCP versão 2004.	Dez/2003	O Sistema possui mais informações sobre os processos, ao contrário do que acontecia anteriormente, quando se tratava apenas de um protocolo eletrônico.	Recomendação em implementação. Teste efetuado – Protocolo x SCP Resultado: 85 tramitados (despachos preenchidos – 51 ou 60%; 25 completos ou 49% e 26 incompleto ou 51%; despachos em branco – 34 ou 40%). a) GAP – 100% c/ despachos b) GUS – 50% c/ despachos c) UPAM – impossibilitada de tramitar por não receber da GUS d) UPEP – impossibilitada de tramitar por não receber da GUS e) GDF – 38% c/ despachos f) GRH – 63% c/ despachos g) GRU – 89% c/ despachos h) URSE – 30% c/ despachos i) GCI – 44% c/ despachos j) DHF – 80% c/ despachos k) UCRH – 90% c/ despachos l) UEPE – 10% c/ despachos m) UCOM – 100 % c/ despachos Setores modelo (Benchmarking): DHF e UCRH com 100% das tramitados e 88% de despachos completos para o primeiro e 89% para o segundo.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)															
				<p>(1) Erro na barra de rolagem dos despachos, (2) Despachos preenchidos com espaço em branco para liberar a tramitação:</p> <p>Processos: GUS - 4020/04; GDF - 1511/04, 3185/4, 9304/03, 9263/03, 8597/03; GRH - 8800/03, 2570/04, 7646/03, 2243/04; GRU - 6837/03; URSE - 3562/04, 2265/04, 1053/04, 3500/04, 1975/04, 3976/04, 3596/04; GCI - 2653/04, 3986/04, 1316/04, 3383/04, 2861/04; DHF - 3207/04, 0839/04; UCRH - 1569/03; UEPE - 8800/03, 4847/03, 8379/03, 8334/04, 6078/03, 0345/03, 7518/03, 4981/03, 3973/03.</p> <p>Comparação:</p> <table border="1"><thead><tr><th></th><th>Audit.</th><th>Monit.</th></tr></thead><tbody><tr><td>- c/ despacho.....</td><td>36%</td><td>- 60%</td></tr><tr><td>- s/ despacho.....</td><td>64%</td><td>- 40%</td></tr><tr><td>- c/ parecer.....</td><td>3%</td><td>- 0%</td></tr><tr><td>- s/ parecer.....</td><td>97%</td><td>- 100%</td></tr></tbody></table>		Audit.	Monit.	- c/ despacho.....	36%	- 60%	- s/ despacho.....	64%	- 40%	- c/ parecer.....	3%	- 0%	- s/ parecer.....	97%	- 100%
	Audit.	Monit.																	
- c/ despacho.....	36%	- 60%																	
- s/ despacho.....	64%	- 40%																	
- c/ parecer.....	3%	- 0%																	
- s/ parecer.....	97%	- 100%																	
7.1.1.5. Implementar rotina para que várias denúncias comuns à mesma infração possam ser cadastradas na base de dados do SCP com o mesmo “Nome da Solicitação” e “Título”, havendo também um elo entre estas.	Liberação para inclusão de várias denúncias sobre uma mesma infração, bem como, solicitações sobre um mesmo empreendimento no SCP versão 2004.	Out/2003	Torna possível a realização de estatísticas sobre determinados tipos de denúncias, chamar atenção sobre a urgência de uma vistoria sobre uma denúncia, priorizando seu atendimento, etc. Permitiu uma correção da lógica do Sistema, que não condizia com a realidade do licenciamento, quanto ao relacionamento entre as entidades do Banco de Dados.	Recomendação implementada.															



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
7.1.1.6. Incluir campo que permita a operadora da CAD, ao final do processo de apuração, registrar o resultado da denúncia.	Implantação da função “Resultado da Denúncia”. Apenas após o registro de um resultado elencado nesta função, a denúncia poderá ser arquivada, conforme item 7.1.1.9.	Set/2003	Fortaleceu o poder de resposta da atendente da CAD perante os clientes externos assim como possibilitou a conclusão/finalização de um processo de Denúncia.	Recomendação implementada.
7.1.1.7. Retirar dos usuários que detêm a rotina “alterar tramitação” no SCP a possibilidade de modificar as (excluir, incluir e alterar) tramitações eletrônicas de outros setores. Sugere-se que essa possibilidade seja prerrogativa dos usuários classificados como Master no SCP.	Foi inibida a funcionalidade conforme recomendação. Esta autorização permite apenas a alteração seqüencial das futuras tramitações, não a modificação da situação da mesma.	Set/2003	Inibiu-se o registro da tramitação por um único usuário em várias seqüências da tramitação e incentivou-os a cobrar este procedimento do setor anterior. Aumentou o número de usuários utilizando o SCP.	Recomendação implementada.
7.1.1.8. Criar rotinas que possibilitem o registro de processos resultantes de autos de infração, evitando simulação de denúncias no sistema.	Não foi implantada. Será desenvolvido um módulo específico para controle de Autos de Infração, e este, incorporado ao SCP.		Esta recomendação foi o catalisador de uma análise sobre o processo administrativo de geração e controle de Autos de Infração, onde verificou-se a necessidade de um Sistema específico para emissão e controle dos Autos de Infração, previsto para 2004.	Recomendação não implantada. Será desenvolvido módulo específico para auto.
7.1.1.9. Incluir uma nova opção que registre o encaminhamento para atender aos casos de tramitações de ofícios e cartas que têm como destino final as diretorias, gerências ou unidades.	Foi incorporada ao SCP uma funcionalidade que permite o arquivamento deste tipo de processo, resolvendo do mesmo modo o arquivamento das denúncias.	Ago/2003	Possibilitou a conclusão/finalização dos processos destes tipos.	Recomendação implementada. Foi criada a opção arquivar.
7.1.1.10. Substituir a chave (CPF/CNPJ) que bloqueia a inclusão de vários empreendimentos e solicitações relacionados ao mesmo requerente. Sugere-se a utilização do “endereço” como referência para chaveamento.	Liberação para inclusão de várias solicitações sobre um mesmo empreendimento, bem como, denúncias sobre uma mesma infração, no SCP versão 2004.	Out/2003	Possibilitou que várias solicitações pudessem ser cadastradas sobre o mesmo empreendimento, evitando que improvisos sejam utilizados, como a adição de caracteres diferentes a cada cadastramento, gerando inconsistências na Base de Dados.	Recomendação implementada.
7.1.1.11. Corrigir no SCP o erro na visualização dos arquivos (*.doc) que são anexados ao sistema através da opção “Pareceres” na rotina de controle de processo.	a) Realizado pela Staff. b) Após reinstalação no servidor, a visualização dos pareceres ficou comprometida.	Mai/2003	Possibilitou a correção de um erro de programação do Sistema.	Recomendação em implementação. Novamente com problema após a reinstalação.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
7.1.1.12. Corrigir a consulta “Despachos de Tramitações” para os usuários cadastrados em “Consultar Processos”, desvinculando as tabelas das funções citadas.	Realizado pela Staff.	Maio/2003	Disponibilizou a visualização dos despachos das tramitações, mesmo que o usuário seja cadastrado somente no grupo de consulta.	Recomendação implementada.
7.1.1.13. Corrigir a rotina de elaboração dos relatórios existentes no sistema, vinculando as tipologias às suas subtipologias.	Realizada a correção não somente na extração dos relatórios, mas também na pesquisa dos processos.	Nov/2003	Tornou mais ágil e prática a extração de relatórios, assim como na pesquisa de processos por tipologia.	Recomendação implementada.
7.1.1.14. Agregar às opções já existentes a consulta por “localidade” (por cidade), “período de tempo”, “tipologia” e “setor”, bem como outros dados que se fizerem necessários junto aos relatórios fornecidos pelo sistema.	Foi realizada a implementação, conforme recomendado com exceção do “setor”, pois esta opção já existia.	Set/2003	Tornou a forma de pesquisa de processos mais flexível abrindo maiores possibilidades para a consulta, inclusive gerenciais.	Recomendação implementada.
7.1.1.15. Excluir dos relatórios predefinidos pelo sistema que fazem menção a licenciamento a consulta por “denúncia”, por não haver qualquer relacionamento com a natureza do assunto licenciamento.	Foi realizada a implementação conforme recomendação.	Set/2003	Permitiu a correção de um equívoco no sistema, pois denúncia não gera licença.	Recomendação implementada.
7.1.1.16. Incluir rotina que possibilite aos gestores a extração automática de quaisquer informações constantes na base de dados do sistema, no formato “DBF” para facilitar o manuseio das informações através de ACCESS ou EXCEL. O acesso proposto se restringe apenas à extração desses, e não a alteração dos registros existentes no sistema.	Foi incluído o Relatório Geral onde o usuário define o conteúdo do relatório e, a partir de filtros disponíveis, são apresentadas algumas informações na tela (browser), no modo detalhado ou sintético (percentuais). Podem ser escolhidas as seguintes possibilidades de cruzamento de informações: <ul style="list-style-type: none">▪ Tipologia, Município, Assunto (LP, LI, LO, etc), Categoria do Empreendimento, Situação do Licenciamento, Período e Setor. Os dados apresentados na tela podem ser exportados para o Excel.	Nov/2003	Disponibilizou um gerador de relatórios de conteúdo mais flexível, ficando a critério do usuário quais dados ele quer visualizar. Podendo-se exportar para o excel, o usuário pode manusear as informações, gerar gráficos, estatísticas, etc. Esta facilidade para os gestores, tornou-se, passível de utilização nos treinamentos como um instrumento de marketing do Sistema.	Recomendação implementada. Existem vários tipos de filtros que podem ser exportados para o excel.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
7.1.1.17. Solicitar à empresa STAFF a elaboração de relatório gerencial que forneça automaticamente todos os indicadores de desempenhos criados pelo CPMO.	a) Foram implementados os indicadores de Denúncia, pois já podiam ser extraídos a partir da estrutura existente do SCP. b) Os demais indicadores serão implementados a partir do desenvolvimento de estruturas específicas, tanto do controle de Auto de Infração como dos processos do Ministério Público.	Nov/2003	A partir dos dados gerados na função “ indicadores ”, os gestores podem elaborar programas de aperfeiçoamento operacional. Em suma, o controle da qualidade operacional fica mais fácil no momento em que as informações são apresentadas de forma transparente.	Recomendação em implementação. Foram implantados os relatórios com indicadores sobre denúncia. Os demais foram excluídos.
7.1.1.18. Racionalizar a tela do usuário, excluindo os caminhos padrões apresentados no SCP. Sugere-se a inclusão de um menu de escolha do setor a quem se deseja tramitar eletronicamente. A regra de negócio estabelecida pela CPRH referente à restrição das tramitações das unidades da Companhia serão respeitadas. As unidades só poderão tramitar eletronicamente para as gerências a que estão subordinadas.	Foi desenvolvida uma rotina de visualização sintética das tramitações, o “ocultar” (default), onde ficam aparentes apenas: <ul style="list-style-type: none">▪ a seqüência imediatamente anterior;▪ a seqüência que está em andamento; e▪ a seqüência seguinte sugerida pelo SCP. Há a possibilidade de visualização de todas as tramitações (“Visualizar todas”). Com relação à sugestão de menu de escolha, já existe a funcionalidade de abrir uma “Nova Tramitação”.	Nov/2003	Tornando a tela de tramitações racionalizada, a operação básica de tramitar um processo se torna mais prática, atraindo mais o usuário.	Recomendação implementada.
Processo de Licenciamento de Aterros Sanitários 7.1.2.1. Eliminar as atividades de vistorias realizadas regularmente pela CPRH, provocadas por solicitações das prefeituras para avaliar os	Após reunião com a Diretoria, e exposição de motivos dos técnicos, esse procedimento foi abandonado, visto que essa atitude acabava gerando compromissos prévios entre a CPRH e o proponente do		Maior coerência no processo de análise do empreendimento, bem como maior tranquilidade e operacionalidade para que os técnicos desempenhem suas funções na análise e confecção de parecer técnico.	Recomendação implementada.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
locais de instalação dos aterros sanitários.	empreendimento, que comprometiam a aprovação do projeto e conseqüente emissão da licença ambiental.			
7.1.2.2. Elaborar e disponibilizar para consulta um cadastro de técnicos disponíveis no mercado que poderiam realizar a vistoria prévia do local pretendido pela prefeitura. Criar pré-requisitos mínimos para inclusão do profissional no cadastro.	O cadastro de técnicos foi disponibilizado no site da CPRH. Atualmente existem 117 profissionais cadastrados na lista de consultores: 37 pessoas jurídicas e 80 pessoas físicas.		Ponto positivo: a lista de consultores disponibilizada no site da CPRH contribuiu para eliminar as solicitações das prefeituras junto aos técnicos da URSE para indicação de profissionais para elaboração de laudos técnicos de vistoria. Ponto para melhoria: a ausência de critérios para inscrição dos profissionais interessados em ingressar na lista de consultores, compromete a qualificação do cadastro disponível.	Recomendação implementada.
7.1.2.3. Eliminar a entrada de processos com documentação básica incompleta. O pedido de licença somente deve tramitar fisicamente e eletronicamente pelo Protocolo quando estando com a documentação completa. Definir com a unidade quais os documentos que são imprescindíveis para tramitação. A <i>figura 11</i> (pg. 33) item 4.2.2. deste relatório sugere um modelo de rotina para esta fase.	O SCP não permite a tramitação de processo de licenciamento para aterro sanitário que esteja em exigência. Atualmente são exigidos os seguintes documentos: plantas, projeto básico com memorial descritivo, planta de situação, CREA do projeto e o RAP (Relatório Preliminar) para alguns casos.			Recomendação implementada. Redução da influência política nas solicitações de licenciamento.
7.1.2.4. Criar grupo permanente de trabalho para análise dos projetos de aterros sanitários, com rodízio de seis em seis meses entre os componentes. Por sugestão dos participante do MPd-(2), o grupo deverá ser composto por: geólogo, hidrólogo, biólogo, engenheiro civil ou sanitário e sociólogo.	Foi criado um grupo permanente constituído pelos técnicos Mônica Macedo, Simone Machado e Veronilton Farias; no entanto, a excessiva demanda, bem como a sobreposição de atividades destes técnicos, inviabilizou a sobrevivência do referido grupo. Assim, a medida adotada atualmente é a de criação de		Entendemos que a proposta de criação desse grupo fixo se contrapõe com a existência do Grupo de AIA da Gerência de Licenciamento (Engº Civil, Biólogo e Sociólogo) que tem essa atribuição na CPRH. Entendemos que tais atribuições não devam ser desvirtuadas da estrutura organizacional da CPRH para atender demandas pontuais. Melhor seria, que o próprio	Recomendação implementada.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
	Grupos de Trabalhos provisórios, com coordenações diferenciadas, inclusive de outras áreas da CPRH que não a de controle de resíduos.		setor de AIA, adotasse mecanismos próprios para atender tais demandas, sob sua coordenação, como, por exemplo, terceirizar a análise dos referidos estudos, tendo o controle sobre o parecer final, e que os custos dessa análise, sejam incluídos no valor da licença. Caberá aos técnicos da área de controle de resíduos, no caso dos aterros sanitários, se manifestarem sobre as exigências do processo de licenciamento, planos de monitoramento e medidas de controle.	
7.1.2.5. Expedir os ofícios de solicitação de documentação técnica básica ou complementar através da GRU, visando a agilizar as atividades da unidade, conforme proposta constante na <i>figura 13</i> (pg. 36) item 4.2.2. deste relatório.	A URSE, setor que lida com análise de sistemas de controle de resíduos sanitários, adota, há certo tempo, o envio de correspondência padrão, convocando os interessados a comparecerem a CPRH para atender a complementação de informações ao processo de licenciamento. Atitude semelhante, também passou a ser adotada para os empreendimentos da área de saúde (hospitais e clínicas).		Aproveitamos a oportunidade para lembrar que existe definido na CPRH uma estrutura de fluxo de documentos relativos ao processo de licenciamento ambiental, a qual está contemplada no Manual de Licenciamento. Este Manual, inclusive, tem força de norma institucional, pois foi aprovado no Conselho de Administração da CPRH. Lembramos ainda, que a construção dos Manuais e seus procedimentos, foi fruto de um trabalho de consultoria, elaborado no ano de 1997/98, com ampla participação dos técnicos. Entendemos que modificações a esses procedimentos podem ser efetuadas, pois o processo não é estático, o dinamismo do dia-a-dia pode nos levar a sugerir modificações. No entanto, essas modificações não devem ser fruto da discussão de setores isolados e de problemas pontuais, ou seja, deve-se ouvir todos os setores para melhor perceber se o problema é do fluxo	<i>Recomendação implementada.</i>



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
			<p>indevido, ou do não cumprimento de algumas pessoas. Entendemos que as regras não devam ser feitas em função de questões pontuais, mas sim das gerais, pois agindo assim, a CPRH terminaria adotando vários fluxos e várias estruturas organizacionais. No caso específico da URSE, a necessidade se verificou, em função da grande demanda de processos que são analisados naquele setor, pois a CPRH ainda licencia sistemas unifamiliares de esgotamento sanitário, atividade que já deveria estar sendo analisado e licenciado pelos municípios. A determinação de que a correspondência e pareceres referentes ao processo de licenciamento se façam através da Gerência de licenciamento, se verificou, devido ao fato que em outras épocas ocorriam à emissão de várias correspondências, por vários setores, sobre um mesmo processo, inclusive com pareceres controversos. Lembramos que muitos dos processos licenciamento pela CPRH necessitam de pareceres de vários setores. Como sugestão, considero pertinente verificar onde o fluxo proposto é falho enquanto instrumento de comunicação, ou se as falhas derivam de pessoas resistentes a cumprirem determinações e normas.</p> <p>Por outro lado, lembramos que a necessidade de complementação de informações aos processos devem ser mínimas, pois o setor de recepção dispõe de formulário básico para cada</p>	



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
			empreendimento licenciado pela CPRH, e que estes não deveriam ser protocolados nem tramitados sem que não estivesse devidamente completo. Verifica-se nesse caso, que o setor de recepção não está cumprindo uma determinação de norma, o que gera um trabalho extra aos técnicos que deveriam tão somente estar preocupados com a análise técnica dos processos, e não sobre se a documentação está completa ou não.	
7.1.2.6. Realizar as visitas técnicas para licenciamento após documentação básica estar completa, evitando desperdício de tempo dos técnicos da unidade, conforme exposto na <i>figura 13</i> (pg. 36), item 4.2.2. deste relatório.				Recomendação implementada. Foi abolida a realização de visitas por técnicos da GRU para empreendimentos que estejam com a documentação básica incompleta. Esta rotina adotada pela gerência está respaldada pela DCA.
7.1.2.7. Organizar e arquivar os processos que retornam à GLI para emissão das licenças por tipologia, visando a facilitar os trabalhos de análise dos pareceres técnicos efetuados pela gerência. Esta recomendação apresenta-se na <i>figura 14</i> (pg. 37) item 4.2.2. deste relatório referente à fase de EMISSÃO DA LICENÇA.	Os processos foram organizados dois grupos por área em locais diferentes.			Recomendação implementada.
7.1.2.8. Modificar a nomenclatura da guia de pagamento para “Informativo de Pagamento”, ajustando a real função atribuída à esta, e arquivá-lo no SEL a título de comprovação do resgate da licença.				Recomendação implementada.
7.1.2.9. Emitir mais uma via do recibo (4ª via) para anexar ao processo, nos casos de pagamentos efetuados diretamente na CPRH. Para os pagamentos realizados via banco, anexar cópia autenticada do comprovante bancário de				Recomendação implementada. Foi incluída uma via azul no processo de licenciamento.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
pagamento ou DOC emitido em favor da Companhia.				
7.1.2.10. Enviar a 3ª via da licença diretamente à URSE para arquivamento junto aos controles internos.	Cópia da licença é arquivada junto aos controles internos da GRU.			Recomendação implementada.
7.1.2.11. Sugerir aos órgãos responsáveis pelo financiamento de projetos de sistema de esgotamento sanitário a exigibilidade da Licença Prévia como pré-requisito para liberação dos recursos, substituindo a simples apresentação do protocolo referente ao pedido de licenciamento. Esta mudança trará mais segurança aos agentes financiadores.				
7.1.2.12. Elaborar material didático para orientar, via mala direta e site das prefeituras interessadas, a implantação de aterro sanitário, contendo as seguintes informações e documentos: Termo de Referência, orientações, fontes de financiamento, ICMS ecológico, legislação, procedimentos, cadastro de profissionais disponível no mercado para vistoria da área. Sugere-se que seja feito contato junto à AMUPE, envolvendo-a neste processo de orientação como parceira da CPRH.	Os documentos, bem como a legislação pertinente estão dispostos na página da CPRH. Quanto ao contato junto a AMUPE para divulgação dos instrumentos necessários ao licenciamento ambiental para os Aterros Sanitários, não foi possível concretizar, apesar de Dr. Geraldo Miranda realizar o contato. Na oportunidade, nos foi informado da dificuldade de agenda, por parte da AMUPE em função de toda movimentação do período eleitoral.	Quanto o retorno de contato com a AMUPE, tão logo seja dado posse aos novos prefeitos e sua equipe.	Quanto a disposição dos procedimentos, TR e formulários na página da CPRH, têm-se mostrado de grande valia, pois o instrumento da net nos permite uma maior aproximação com o usuário. Lamentamos a não possibilidade desse encontro na AMUPE, que com certeza iria melhor esclarecer sobre os procedimentos do licenciamento ambiental. No próximo ano, tão logo haja a posse e organização administrativa dos novos prefeitos e sua máquina administrativa, retornaremos a fazer contato.	Recomendação implementada.
Apuração das Denúncias				Recomendação em implementação.
7.1.3.1. Vide as recomendações apresentadas nos achados (c) e (d) do item 4.1.3. deste relatório.				Foram examinados 41 processos de denúncia arquivados na CAD. Item (c) Constatou-se que 90% dos processos foram tramitados pelos setores responsáveis pela apuração.



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE)
				Item (d) Não foi constatado como prática dos técnicos a inclusão dos despachos e pareceres no SCP. Sugere-se que os resultados das apurações sejam registrados pelos técnicos responsáveis pelas apurações.
7.1.3.2. Cobrar maior rigor na elaboração dos pareceres e no preenchimento dos formulários, por parte dos técnicos, de forma a tornar claro o resultado da apuração.	<ul style="list-style-type: none">Solicitação de emissão de relatório.		Algumas gerências enviam em anexo ao processo de denúncia o relatório conclusivo, facilitando a resposta da denúncia.	Recomendação em implementação. Os pareceres melhoraram facilitando os trabalhos da CAD. Foram examinados 55 processos de denúncia apurados e arquivados na CAD. Relatórios de Vistoria preenchidos: 2002 (janeiro a julho) 61% 2004 (janeiro a junho) 78%
7.1.3.3. Agilizar o processo de apuração de denúncias, visando a uma maior efetividade em sua atuação perante a sociedade.	<ul style="list-style-type: none">Aumento da fiscalização de denúncias.Inclusão no SCP do resultado da denúncia.		<ul style="list-style-type: none">- Maior número de denúncias apuradas.- Maior rapidez no momento da resposta ao usuário.- Proporciona a emissão de relatório e indicadores de desempenho.	Recomendação em implementação. Comparação: Recebidas – Apuradas – % Auditoria 2002 (*) 50 6 12% Monitoramento 2004 (**).... 244 60 25% Por tipologia: 2001 a 2002 (jan. a jul.)



Recomendação	Medidas Adotadas	Prazo estabelecido	Benefícios obtidos	Avaliação (preenchido pelo TCE) Audit. Monit.
				Rec. Apur. - Rec. Apur. Lixão 30 1 8 0 Pol. Hídrica 17 1 33 7 Const. Ir. de Esg.15 3 14 4 Poluição do Ar .13 1 122 ... 30 Const. Irreg. ... 4 2 15 5 Expl. Mineral ... 2 0 16 2 Desmatamento ..2 0 6 2 Aterros 1 1 10 4 (* – janeiro a julho/2002 (**) – janeiro a junho/2004
Ações para Ampliação das Fiscalizações 7.1.4.1. Ampliar o prazo de validade das Licenças de Operação.	<ul style="list-style-type: none">▪ Revisão da Lei nº 11.516/97.▪ Ampliação do prazo da LO de até 5 anos para de 1 a 10 anos.▪ Criação da Licença Simplificada (LS).▪ Utilização da unidade módulo rural para as atividades agropecuárias.		Esperamos após a promulgação na nova lei, agilizar o processo de licenciamento, com correção das distorções verificadas e revisão dos critérios de enquadramento dos empreendimentos que constavam nas tabelas anteriores. Também foram incluídas novas atividades passíveis do licenciamento ambiental.	Recomendação em implementada. Encontra-se em fase de tramitação na Procuradoria de Apoio do Governador.
Assinatura do responsável:				